

DECRETO Nº. 022/2011

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2011, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$ 11.000,00
20 3.3.90.36.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
23 4.4.90.52.00 04.122.0002.1.004	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
36 3.3.19.39.00 04.122.0003.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$ 31.000,00
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.8.005	Principal Dívida Contrato	R\$ 10.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.01	Ensino Infantil - Creche	
51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.03.07	Merenda Escolar	
108 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.03.09	Difusão Cultural	
131 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 6.000,00
132 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.000,00
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
143 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 73.000,00
02.05	Assistência Social	
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social	
162 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.05.02	Ação Social	
169 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
170 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
181 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.018	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
182 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.000,00
183 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.06	Habituação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01	Vias Públicas	
193 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 42.000,00
02.06.02	Obras e Engenharia	
202 3.3.90.30.00 15.451.0015.2.020	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
205 4.4.90.51.00 15.451.0015.1.030	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.06.03	Manutenção	
214 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

19 3.3.90.33.00 04.122.0002.2.002	Passagens Desp c/Locomoção	R\$ 1.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02.02	Administração Geral	
02.02.01	Administração e Finanças	
26 3.1.90.11.00 04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
27 3.1.90.13.00 04.122.0003.2.003	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.003	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
38 3.3.90.91.00 04.122.0003.2.003	Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
02.03	Educação e Cultura	
02.03.01	Ensino Infantil - Creche	
56 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB	
75 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.03.07	Merenda Escolar	
111 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.03.08	Esporte e Lazer	
122 3.3.90.39.00 27.812.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
123 4.4.90.51.00 27.812.0007.2.015	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
02.03.09	Difusão Cultural	
130 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
134 4.4.90.52.00 13.392.0008.1.018	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde	
136 3.1.90.11.00 10.301.0010.2.012	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
145 3.3.90.95.00 10.301.0010.2.012	Indenizações Pela Exec Trab CA	R\$ 3.000,00
146 4.4.90.51.00 10.301.0010.1.019	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
02.05	Assistência Social	
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social	
163 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
179 3.1.90.11.00 08.244.0013.2.018	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
180 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.018	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
02.06	Habituação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01	Vias Públicas	
185 3.1.90.04.00 15.451.0014.2.019	Contratação Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
191 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.028	Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
02.06.02	Obras e Engenharia	
199 3.1.90.13.00 15.451.0015.2.020	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
204 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.020	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
205 4.4.90.51.00 15.451.0015.1.030	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
206 4.4.90.61.00 15.482.0015.1.031	Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000,00
02.06.03	Manutenção	
212 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
02.06.05	Cemitério	
230 3.3.90.36.00 15.452.0018.2.023	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.06.06	Estradas Municipais	
235 3.1.90.11.00 26.782.0019.2.024	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
239 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.024	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
240 3.3.90.36.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 45.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de junho de 2011

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

EDNA FERREIRA DA SILVA
Assistente Técnico II